

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da COM-AOT/DT-048-02/10/1978,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - O parágrafo 6º, do artigo 2º, da DTM-SUP/DER-004-10/03/1976, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo 6º - A Diretoria de Operações procederá da seguinte forma:

- a) estudará a proposta da Divisão Regional, nos aspectos técnico e legal;
- b) encaminhará a Papeleta de Remessa à Diretoria Administrativa, para exame do aspecto financeiro, após o que esta será restituída à Diretoria de Operações;
- c) encaminhará a Papeleta de Remessa à Superintendência, obedecendo às instruções contidas na DTM-SUP/DER-013-01/07/1975, acompanhada de proposta conclusiva;
- d) fará as anotações devidas, no quadro denominado Controle da Diretoria de Operações.”

Artigo 2º - Esta DTM entrará em vigor na data de sua assinatura.

ENGº ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

Ver DTM(s):

DTM-SUP/DER-013-01/07/1975

DTM-SUP/DER-004-10/03/1976